

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membra(o) da Comissão Administrativa de Reforma da Sede do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região Minas Gerais (CRP04/MG) designada pela Portaria CRP-4/MG nº 02, de 09 de fevereiro de 2021.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO MINAS GERAIS (CRP04/MG), através de sua Diretoria, representando o XVI Plenário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 9º, II e 10, IX do Regimento Interno do CRP04/MG;

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 570400069.000044/2022-28;

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Memorando Administrativo nº 3110 (SEI nº 0588231), que evidenciam a impossibilidade da empregada pública Amanda Cristina Felipe Carneiro de permanecer na comissão ;

CONSIDERANDO o constante nos Despachos da Diretoria 0605890 e 0626658, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Administrativa de Reforma da Sede, designada através da Portaria CRP-4/MG nº 02, de 09 de fevereiro de 2021, passando a constar a seguinte composição:

- I. Evely Najjar Capdeville;
- II. Mônica Campos Rodrigues Costa;
- III. Simone Ramos de Paiva;
- IV. Luiz Henrique Barbosa Alves;
- V. Sildete Alves da Silva;
- VI. Gustavo Lopes Penzin.

Parágrafo único. Em caso de impedimento, férias ou impossibilidade de acompanhamento de ações desta Comissão pela pessoa nomeada no inciso IV do artigo anterior, deverá ser convocada sua suplente, a empregada pública Michele Marques de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no sítio eletrônico do CRP-04/MG. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lins Houry**,



**Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 21/07/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Viana Cardoso, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/07/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Presidente**, em 02/08/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Gabriella de Souza Isabel, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 03/08/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0650243** e o código CRC **188159FC**.

---